



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **LEI MUNICIPAL Nº. 4.154 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Tatuí, dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **ADELAIDE PROENÇA DE CAMARGO**, a rua que liga a Avenida Cônego João Clímaco à Rua Afonso de Arruda Campos, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de dezembro de 2008.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/12/2008.  
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. Eugênio dos Santos Neto.**  
(Ofício nº 680/2008, da Câmara Municipal de Tatuí)